



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



OFÍCIO Nº 088/2024/DN/SINASEFE

Brasília-DF, 16 de julho de 2024.

À Senhora

Esther Dweck

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

C/c

Ao Senhor:

José Lopes Feijóo

Secretário de Relações de Trabalho

Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Ao Senhor:

José Celso Cardoso Jr.

Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Assunto: TERMO DE ACORDO Nº 10/2024 assinado em 27 de junho de 2024.

O SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE, representado por seu Coordenador Geral David de Carvalho Lobão, solicita reunião, **se possível, para os dias entre 17 e 19/07/2024** para tratar ajustes e esclarecimentos referentes ao Termo de Acordo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (10/2024) e ao Termo de Acordo do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE (11/2024).

Pautamos que:

- 1) Em reunião no SINASEFE e discutimos as questões acordadas no dia 27/06/2024:
 - A inclusão da carreira EBTT do Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
 - A revogação da Portaria MEC nº 983, de 18 de novembro de 2020;
 - A volta das representações sindicais no CPRSC
- 2) Não temos conhecimento de nenhuma providência nas questões acima.

Lembrando, que pelo acordo, essas demandas seriam atendidas de forma imediata. Neste sentido, estamos aguardando e esperamos sermos atendidos, o mais breve possível, para discutir esses prazos.

Sem mais para o momento, renovamos nossas saudações.

Carlos David de Carvalho Lobão
Coordenador Geral do Sinasefe de Plantão

